



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 432 / 2023

DATA: 21 / 06 / 2023

HORÁRIO: 17 : 42 H

ASSINATURA: A

IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON BARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Mateus Augusto Almeida Martins, filho da Daniela Angeleti de Almeida Martins (professora) e do Anderson Carvalho Martins (mecânico). Natural de Alegre-ES. Sua jornada acadêmica teve início no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Alegre, onde teve seu primeiro contato com pesquisas desenvolvidas na região do Caparaó.

Este foi o incentivo ao ensino superior que fez dar início ao curso de licenciatura em História, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre (FAFIA). Concluí os estudos com bolsa integral do Programa Nossa Bolsa, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), no qual desenvolveu um Trabalho de Conclusão de Curso, cujo título era “Ensino da Diversidade Étnico-racial: políticas, desafios e práticas pedagógicas utilizadas na Iniciação Científica Júnior (ICJR)”, buscando compreender as políticas e suas implicações para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira para a educação básica, bem como apresentar as práticas pedagógicas que utilizamos para abordar a temática nos estudos da ICJR.

Nesse sentido, a experiência em Iniciação Científica Júnior, da qual fez parte por dois anos com financiamento da FAPES, fez com que repensasse a abordagem da temática na educação básica, pois os bolsistas de ICJR, atuantes no 9º ano do ensino fundamental, não haviam estudado sobre a história e cultura afro-brasileira e africana, e, mesmo que o foco da pesquisa de ICJR fosse a “História e Memória Coletiva nos Municípios de Alegre e Guaçuí: o resgate da cultura Italiana pela nova geração de estudantes alegresenses”. Fazia-se necessário apresentar a temática da história e cultura afro-brasileira e africana aos alunos, com intuito de compreender o motivo da vinda desses imigrantes para o país, além de entender o contexto histórico, político, econômico e social que direcionaram para a substituição da mão de obra escravizada.

Assim, as reflexões acerca da EREER fizeram ingressar no curso de pós-graduação *latu sensu* em História e Cultura Afro-brasileira, pela Universidade Candido Mendes (UCAM), no qual desenvolveu um trabalho intitulado “Educação da História e Cultura Afro-brasileira: construção histórica e políticas educacionais”. Nesse estudo, buscaram discutir as políticas que subsidiavam a Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer), a partir do contexto histórico da formação do Brasil.

No ano de 2019, ingressou no programa de pós-graduação *stricto sensu* em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores”, pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) – unidade de Alegre. Desenvolvi minha pesquisa, intitulada “Formação Inicial de Professores e a

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Educação das Relações Étnico-Raciais: os currículos dos cursos de licenciaturas do município de Alegre – ES”, com apoio financeiro de bolsa de mestrado do Programa Nossa Bolsa da FAPES.

Cabe salientar que, durante sua experiência profissional, teve início no ano de 2017, pode perceber a secundarização dos conteúdos previstos pelas legislações que inserissem as discussões sobre a história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Vários motivos eram justificados para a sua não inserção no currículo, como o não conhecimento, a ausência dessa discussão na formação inicial, a dificuldade em realizar formação continuada voltada à EREER, a falta de infraestrutura, o descaso do corpo pedagógico em auxiliar atividades que estavam previstas na Lei nº 10.639/03 e a falta de interesse dos alunos. Esse contexto o levou a aprofundar as discussões na área da EREER no curso de mestrado em ensino, em específico, no que tange à formação inicial de professores.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Mateus Augusto Almeida Martins**
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 21 de junho de 2023.

AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.